



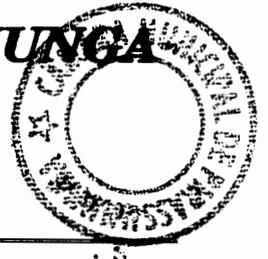
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 191

"Altera o artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, o Regimento Interno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 87 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se os parágrafos:

"Art. 87 As sessões ordinárias serão semanais, às terças-feiras, com início às 20 (vinte) horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia recair em data considerado feriado. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2013.


Otacilio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data *supra*.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./